



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 17 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **JOSÉ MARCOS PINHO BRITO** presidindo a reunião, e os membros **ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO** e **ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA**, e as empresas: **01 - L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA, CNPJ: 35.627.565/0001-88**, representada pelo Sr. **Domingos Chaves Pinto Filho**, CPF nº 025.135.423-71; **02 - R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ:13.075.241/0001-41** envelopes protocolado pelo Sr. **Anastácio Feitosa Viana Junior**, CPF nº 632.073.973-87. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.22.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE APLICABILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Conforme discrimina o Termo de Referência, parte Integrante desta **TOMADA DE PREÇO, PROCESSO Nº 2021.10.22.01-TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recebido os envelopes, a Comissão rubricou os envelopes "B" propostas, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, onde após análise da Comissão de Licitação e o licitante, foi obtido o seguinte resultado, Empresa Habilitada: **L.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, CNPJ: 35.627.565/0001-88**. Empresa Inabilitada: **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ:13.075.241/0001-41**, empresa não apresentou Declaração

[Handwritten signatures and marks]



formal, sob pena de inabilitação para o profissional conforme item 22.1.3.2 Termo de Referência e item 5.4.5.3.1 do Edital.

O resultado do julgamento da fase de habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados. O prazo recursal se iniciará na data da publicação. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão

Tejuçuoca (CE), 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

**L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL E TRIBUTÁRIA,**
CNPJ: 35.627.565/0001-88
Licitante

ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO
Membro

ANDERSON JOSÉ DE BRITO MOREIRA
Membro